

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba-SC no dia 05/06/2026 (Sexta-feira), em virtude no Feriado de Corpus Christi no dia 04/06/2026 (quinta-feira).

Câmara Municipal, 1º de Junho de 2026.

JHONATAN SPRICIGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Registrada e publicada na data supra